

tubro de 2022, que dispõe sobre a organização, estrutura e competências da secretaria de transporte e rodovias.

Proposta da emenda à lei orgânica de N° 01 de 19 de outubro de 2022, que modifica o artigo 22º e acrescenta os parágrafos 4º e 5º à lei orgânica do município de Alcântara. Projeto de lei N° 2022 0919-1/2022 de 19 de setembro de 2022, que estipula a alteração

e a consolidação dos contratos de concessão de gestão integrada dos resíduos sólidos da região metropolitana de Sobral, na forma que indica. Em seguida o Sr. presidente declara encerrado o pequeno expediente

visto que os vereadores obtiveram missa do tribuna e Sr. Presidente declara encerrado o grande expediente e daí

início a ordem dos dia. Em seguida o Sr. Presidente

coloca em discussão depois em votação o projeto de lei

N° 2022 0919-1/2022 sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Nada mais haverá a ser tratado

em nome de Deus o Sr. Presidente declara encerrado

os trabalhos da presente sessão ordinária e para tanto

fará escrita a presente ata que ficará aprovada recebendo

as assinaturas dos vereadores presentes. Alcântara 21

de outubro de 2022.

Francisco Alves Monteiro

Antônio Ailton Albuquerque

Márcio Dornelles

Jélio Oliveira Albuquerque

Aos 28 dias do mês de outubro de 2022 às 17:00 horas,

na sede da câmara municipal de Alcântara, realizou-se

uma reunião extraordinária, presidida por Francisco Al-

vides Alves Monteiro, e secretariada por Jélio Oliveira Al-

buquerque. Estiveram com a presidência os demais vereadores

Antônio Ailton Albuquerque, Márcio Dornelles, Albuquerque, Antônio Ximenes Farias e José Luiz Freire (OS) havendo

número regimental legal, em nome de Deus e Sr. Presidente, declara aberto os trabalhos da presente sessão ordinária. Em seguida, o secretário leu o justificativo dos nobres vereadores Antônio Dasturhas Machado Fontes, José Maurício Correia e Belchior Maria Soares, que não puderam comparecer às compromissões legislativas. Em seguida, o Sr. Presidente pediu aos secretários que fizessem a leitura dos sumários dos proposições: O Parecer da comissão financeira, orçamento e fiscalização, relativa. Projeto de lei N° 2021/05-0928-1, de 28 de setembro de 2022. Projeto de lei N° 2021/05-2/2022, de 05 de outubro de 2022, que dispõe sobre a organização, estrutura e competências da secretaria de transportes e rodovias. O Parecer da comissão especial sobre a lei orgânica sobre proposta de emenda à lei orgânica de N° 01 de 19 de outubro de 2022. Proposta de emenda à lei orgânica de N° 01 de 19 de outubro de 2022, que modifica o artigo 2º e acrescenta o parágrafo 4º e 5º à lei orgânica de municípios de Iticiúras; votação em primeiro turno. Em seguida, o Sr. Presidente fezem em discussão depois em votação o Parecer da comissão de finanças, orçamento e fiscalização, relativa. Projeto de lei N° 2021/09.28-1, de 28 de setembro de 2022 e projeto em discussão depois em votação sendo apresentado por os vereadores presentes. O Projeto de lei N° 2021/09.28-1, de 28 de setembro de 2022 é posto em discussão após imutável sendo apontado para os vereadores presentes. A Proposta de emenda à lei orgânica de N° 01 de 19 de outubro de 2022 é posto em discussão após imutável sendo apontada para os vereadores presentes. Em seguida, o Sr. secretário José Almeida Albuquerque pôde a palavra para assunto de urgência não outro assunto se trazendo-se em ato contínuo nessa sessão. Em seguida o Sr. Presidente convoca sessão extraordinária dentro de 10 min. Andar mais baixando a sua tribuna em nome de Deus e Sr. Presidente oficio encerrada a presente sessão e dissidência. (Iticiúras, 18 de outubro de 2022)

Francisco Alexander Muñoz Martínez
 Antônio Ailton Albuquerque
 Willáris Júnior
 José Cleverson
 Lélio Oliveira Albuquerque

Assembleia de Deus de São José de Ribamar de 2022 às 17:00 horas
 reuniu-se na sede da câmara municipal de Alcântara num
 encontro extraordinário presidido por Francisco Albuquerque
 Alves Martínez e secretariado por Gilvanelton, deus, Tonhó, que
 era Albuquerque e contou com a presença dos demais vereado
 res: Antônio Ailton Albuquerque, Antônio Freire Albuquerque
 que, Antônio Asturic Timony Filho e José Luiz Freire (CS).
 Havia uma moção regimental legal em nome de Deus e Sua Pa
 sciencia aberta no trabalho do mesmo extraordinário.

O Sr. vereador pide licença para a justificativa de votos
 Venerados Antônio Pontesham estacione fonteles, José Cleverson
 que Tonhó e Gilvanelton foram fazer o que permitiu para
 tentar se não puderem comparecer a este compromisso legi
 al. Em seguida o Sr. vereador faz a leitura de sumo
 ria das propostas: A Procuradoria Especial de emen
 da a lei orgânica sobre proposta de emenda a lei
 orgânica nº 01/19 de outubro de 2022, que modifica o arti
 culo 12º e acrescenta o parágrafo 2º à lei orgânica do
 município de Alcântara - Vitracô em segundo turno.

Em seguida o Sr. Presidente coloca em discussão deputem
 Vitracô a Proposta de Emenda à lei orgânica nº 01/19
 de outubro de 2022 sendo apreciada em 2º turno por 06
 vereadores presentes. Nada mais houve de discussão
 em nome de Deus e Sua Presidente encerra o encontro
 presente deixando atrazenâncias para uma futura apreensão
 ita quando se apresentar a natureza dos mesmos
 pautas. Alcântara 28 de outubro de 2022.